



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROAD nº 1.148/2024

1. Item identificador da demanda no PAC - Plano Anual de Contratações

Item: Item Identificador da Demanda no PAC 2024 CMLOG: 11014.

Objeto: Aquisição de Material Permanente e de Consumo da “Linha Branca” e afins.

2. Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

Unidade Gestora de Orçamento: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

3. Descrição da necessidade da contratação

Registro de Preços para aquisição de equipamentos da “Linha Branca” e afins, com objetivo de atender a demanda reprimida e repor o estoque mínimo do almoxarifado para futuros fornecimentos.

Inicialmente estamos necessitando da aquisição de:

Item	Descrição
01	Bebedouro Bombona
02	Purificador de água de parede
03	Fogão Elétrico 2 bocas
04	Forno Microondas
05	Refrigerador tipo frigobar
06	Refrigerador / Geladeira

Os equipamentos deverão ser entregues, nos locais indicados nas especificações, em até 30 dias, a contar da notificação da empresa acerca da emissão da nota de empenho.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

A contratação prevista deverá ocorrer através de Pregão para Registro de Preços, em razão de que seu valor estimado, para a aquisição total, considerando-se a quantidade máxima registrada para aquisição, supera o valor para compra direta, conforme previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que tem seu limite atualizado no Decreto nº 11.317/2022.

A CMLOG - Coordenadoria de Materiais e Logística, dentre outras atribuições, tem a responsabilidade pela solicitação de abertura de processos licitatórios para aquisição de bens comuns que possam vir a atender grande número de unidades do Tribunal, e os equipamentos de eletroeletrônicos estão dentre estes bens gerenciados pela CMLOG.

A compra, armazenamento, fornecimento através de pedido, bem como a modernização e substituição dos eletroeletrônicos, estão dentre as atividades desenvolvidas diariamente pela equipe da CMLOG. Neste contexto, nossas atividades visam sempre salvaguardar a saúde e o bem estar de Magistrados e Servidores, em suas atividades diárias, através da aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos que proporcionem esse bem estar e melhores condições.

A aquisição em questão considera itens que, pela demanda nos últimos anos, seriam em breve demandados, devido ao desgaste natural decorrente do uso contínuo e de baixas patrimoniais que afetaram a disponibilidade desses equipamentos. Se verifica ainda que *no momento* há pedidos apresentados e que não estão sendo atendidos por ausência de tais equipamentos.

Visando assegurar a eficiência e a economicidade na aquisição, foram estabelecidos quantitativos que atendam à real necessidade das unidades, evitando, assim, compras excessivas ou desnecessárias. Além disso, foi verificado que há espaço disponível no almoxarifado para a devida armazenagem, garantindo uma gestão eficiente dos recursos e materiais adquiridos.

A especificação do material, que se encontra em detalhes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, seguem a lógica de observar aquilo que anteriormente foi adquirido por este Tribunal, observados alguns ajustes que comportem melhoramentos, mas buscando a padronização dos equipamentos, sem desconsiderar, é claro, aquilo que o mercado oferta



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Abaixo apresentamos um quadro que retrata o consumo dos últimos anos, considerando cada item que se está adquirindo, bem como os itens hoje disponíveis para fornecimento.

QUADRO DE CONSUMO - 2020 a 2024*

SUM de Quantidade Atendida	Ano						
	2020	2021	2022	2023	2024*	Total Geral	Estoque
Bebedouro Garrafão	1	2	21	3	2	29	1
Purificador De Água De Parede	2	7	1	5	-	15	7
Fogão Elétrico 2 bocas	-	-	-	5	2	7	3
Forno Microondas	5	7	18	12	-	42	-
Refrigerador Frigobar	5	8	4	1	-	18	-
Refrigerador	2	2	5	4	1	14	-
Total Geral	15	26	49	30	5	138	11

* o consumo de 2024 considera até 15/02/2024.

Obs. Quantidades maiores fornecidas para a CSG

3.1. Segue abaixo a justificativa e fundamentação do pedido item a item:

1. **item nº 01)** Bebedouro Garrafão: O item nº 01 “Bebedouro de Bombona” tem um total de fornecimentos de 29 unidades (*conforme tabela acima*). Consta 01 unidade para fornecimento. A aquisição visa manter o estoque adequado, assegurando o suprimento constante e a disponibilidade imediata desse equipamento essencial. Possui uma expectativa de ciclo de vida útil média de 10 anos, dependendo da qualidade do fabricante, manutenção regular e intensidade de uso. Esta durabilidade assegura um investimento sustentável em equipamentos para fornecimento contínuo de água potável, atendendo às necessidades do ambiente de maneira eficaz e duradoura.

Acreditamos que para o “item nº 01 Bebedouro Bombona” a ARP deve prever uma aquisição total de 20 (vinte) unidades, considerando o histórico de pedidos, compras, natureza do objeto e substituições dos itens mais antigos.

2. **item nº 02)** Purificador de Água de Parede: O item nº 02 “Purificador de Água de Parede” tem um total de fornecimentos de 15 unidades (*conforme tabela acima*). No momento há 07



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

unidades disponíveis. Observa-se uma demanda maior para este item, sobretudo em 2023 e 2024. A aquisição visa manter unidades, assegurando o atendimento aos pedidos de forma mais célere. O purificador de água oferece uma expectativa de ciclo de vida útil média de 5 a 10 anos, variável conforme a qualidade do equipamento, manutenção adequada e condições de uso. Esta durabilidade assegura um investimento sustentável em equipamentos para fornecimento contínuo de água potável, atendendo às necessidades do ambiente de maneira eficaz e duradoura.

Acreditamos que para o “item nº 02 Purificador de Água de Parede” a ARP deve prever uma aquisição total de 20 (vinte) unidades, considerando o histórico de pedidos, compras, natureza do objeto e substituições de itens mais antigos.

3. **item nº 03)** Fogão Elétrico 02 Bocas: O item nº 03 “Fogão Elétrico” tem um total de fornecimentos de 07 unidades (*conforme tabela acima*). No momento há 03 unidades disponíveis. Trata-se de um item, que periodicamente apresenta problemas de inviável conserto. Os fogões elétricos apresentam uma expectativa de ciclo de vida útil média de 10 anos, variável conforme a qualidade do equipamento, manutenção adequada e condições de uso. Acreditamos que para o “item nº 03 Fogão Elétrico” a ARP deve prevê uma aquisição total de 15 (quinze) unidades, considerando o histórico de pedidos, compras, natureza do objeto e o quantitativo disponível e substituições de itens mais antigos.

4. **item nº 04)** Microondas: O item nº 04 “Microondas” tem um total de fornecimentos de 42 unidades (*conforme tabela acima*). No momento não há uma única unidade disponível para fornecimento, havendo inclusive pedidos não atendidos. É um item que periodicamente apresenta problemas, sendo inviável seu conserto. Os microondas apresentam uma expectativa de ciclo de vida útil média de 7 a 10 anos, variável conforme a qualidade do equipamento, manutenção adequada e condições de uso.
Acreditamos que para o “item nº 04 Microondas” a ARP deve prevê uma aquisição total de 20 (vinte) unidades, considerando o histórico de pedidos, compras, natureza do objeto, quantitativo zerado, pedidos ‘abertos’ e substituições de itens mais antigos.

5. **item nº 05)** Refrigerador/Frigobar: O item nº 05 “Refrigerador/Frigobar” tem um total de fornecimentos de 18 unidades (*conforme tabela acima*). No momento não há uma única unidade disponível para fornecimento. Os frigobares apresentam uma expectativa de ciclo de vida útil média de até 10 anos, variável conforme a qualidade do equipamento, manutenção adequada e condições de uso.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Acreditamos que para o “item nº 05 Frigobares” a ARP deve prever uma aquisição total de 10 (dez) unidades, considerando o histórico de pedidos, compras, natureza do objeto, quantitativos zerados e substituições de itens mais antigos.

6. **item nº 06)** Refrigerador/Geladeira: O item nº 06 “Refrigerador/Geladeira” tem um total de fornecimentos de 14 unidades (*conforme tabela acima*). No momento há 01 (uma) única unidade disponível para fornecimento. As geladeiras apresentam uma expectativa de ciclo de vida útil média de até 10 anos, variável conforme a qualidade do equipamento, manutenção adequada e condições de uso. Acreditamos que para o “item nº 06 Refrigerador/Geladeira” a ARP deve prever uma aquisição total de 15 (quinze) unidades, considerando o histórico de pedidos, compras, natureza do objeto e substituições de itens mais antigos.

3.2. Análise e fundamentação do quantitativo máximo indicado para contratação

O quadro acima (*Quadro de Consumo*) traz informações sobre os fornecimentos dos últimos 04 (quatro) anos, no entanto, faz-se necessário considerar que os anos de 2020 e 2021 foram profundamente abalados pela ocorrência da pandemia, situação esta que se prolongaria ainda para o ano de 2022, de forma que entendemos que os *números* ali apresentados não traduzem uma realidade de um cenário normal. Assim, entendemos que estes números sub-representam a real necessidade do Tribunal, para atender a demanda reprimida e às futuras do próximo ciclo que certamente chegarão.

Como será ainda tratado abaixo, cada um destes itens possuem, relacionados pela *própria indústria* uma expectativa de vida útil, assim, consideramos para o estudo em questão, que dado a intenção de se formar uma *Ata de Registro de Preços*, adequado seria estendermos o período de uso/aquisição dos referidos bens, bem como considerá-los em *gráfico* para que conheçamos em *números* a realidade do nosso parque de itens a serem adquiridos.

Apontando para o ANEXO I, que se encontra logo após o presente documento, onde há um quadro detalhado de cada item a ser adquirido, se constata que o *conjunto de eletrodomésticos do Tribunal* é consideravelmente velho, onde embora ainda se faça uso, apresentará problemas, ou ao menos são grandes as probabilidades, em curto e médio prazo.

A ideia da *Ata de Registro de Preços* é uma forma segura de fazer frente a isso, sem incorrer em ‘fazer estoque de bens permanentes’ (algo que não é o melhor caminho legal a se tomar), sem incorrer em sucessivas *compras diretas*, situação que demonstra falta de planejamento e fragmentação licitatória, sem deixar as demandas que forem se formando aguardando por prazo demasiadamente longo e, por fim, levando em consideração a realidade orçamentária, que hoje, mais do que nunca, requer planejamento e prontidão para situações oportunas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Abaixo trazemos um quadro que mostra um esboço da realidade hoje no Tribunal dos itens que estão para a lista de aquisição neste processo, quando considerado seu tempo de aquisição:

Material	Ano						
	Quantitativo Total (ATIVOS)	Aquisições anteriores a 2014		Aquisições de 2014 a 2018		Aquisições posteriores a 2018	
		Un.	Perc %	Un.	Perc %	Un.	Perc %
Bebedouro Garrafão	113	23	20,36%	61	53,98%	29	25,66%
Purificador De Água De Parede	79	53	67,09%	0	0,00%	26	32,91%
Fogão Elétrico 2 bocas	109	42	38,53%	52	47,71%	15	13,76%
Forno Microondas	136	47	34,55%	47	34,55%	42	30,90%
Refrigerador Frigobar	229	160	69,90%	61	26,64%	08	3,49%
Refrigerador	121	59	48,76%	58	47,93%	04	3,31%

Uma análise no quadro acima, nos permite constatar que o conjunto de *itens* que o Tribunal faz uso e que estamos em proposta de compra, está substancialmente antigo. Em primeiro lugar, destacamos que esse quadro se trata de itens “ativos”, ou seja, em carga patrimonial para as unidades, não se tratam de itens em prateleiras, estão em uso. Percebemos que em maior ou menor grau é grande o conjunto de itens que já ultrapassam a vida útil. Nos casos de *purificadores de água e frigobares*, cerca de 70% possuem mais de 10 (dez) anos de aquisição. É importante frisar que a planilha trata de “ano de aquisição”, mas que há uma certa proximidade entre a *aquisição e o fornecimento*, sendo nos itens em questão, que possuem maior rotatividade.

É importante frisar, que na maioria dos itens relacionados, o uso de *eletros* muito antigos, não seja sob diversos aspectos recomendável, pois tendem a causar mais impactos ambientais, pelo maior consumo de energia, em caso de bebedouros e purificadores, mesmo havendo substituições regulares de filtros, possuem complexidades sanitárias.

Os quantitativos *ora envolvidos* quando se considera o acionamento nas quantidades *máximas* da Ata de Registro de Preços não devem ser considerados elevados, embora possam parecer, como já mencionado, os anos analisados no *Quadro de Consumo* (lá acima) foram afligidos pela pandemia e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

quando considerados o alto percentual de itens *fora da vida útil* tem-se que se justificam esses quantitativos apresentados.

Além dos mais, no quadro abaixo apresentamos uma análise de quanto em *percentual* representa o acionamento máximo da Ata de Registro de Preços quando considerados as *unidades em uso* (ativas), o que nos permite constatar que a taxa de aquisição/renovação estaria adequada e dentro de um proceder que envolve planejamento.

Quadro comparativo entre *quantitativos da ARP* e unidades em uso

Material	Ano				
	Quantitativo Total (ATIVOS)	Quantitativo de Aquisição Ata de Registro de Preços (ARP)			
		Mínimo	Perc % sobre o total de ativos	Máximo	Perc % sobre o total de ativos
Bebedouro Garrafão	113	5	4,42%	20	17,70%
Purificador De Água De Parede	79	5	6,33%	20	25,35%
Fogão Elétrico 2 bocas	109	5	4,59%	15	13,76%
Forno Microondas	136	5	3,68%	20	14,71%
Refrigerador Frigobar	229	5	2,18%	10	4,37%
Refrigerador	121	3	2,48%	15	12,40%

No entanto, entendemos que o acionamento completo da *Ata de Registro de Preços*, depende também da disponibilidade orçamentária, que havendo tal disponibilidade será avaliada a conveniência de continuar com o uso de *eletrodomésticos* cada vez mais fora de seu prazo de vida útil ou proceder a substituição dos mesmos conforme o caso.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente aquisição, sob a forma de Registro de Preços, converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 na medida em que promove os seguintes objetivos

- “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica”;
- “Sustentabilidade”;
- “Comprometimento”;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- “Eficiência”;
- “Valorização das Pessoas”.

https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/PE_2021_2026

5. Requisitos mínimos da demanda

O presente certame, busca selecionar participante(s) habilitados que tenham disponibilidade para efetuar o fornecimento dos itens em aquisição, se comprometendo a contratar com o Tribunal em Ata de Registro de Preços, para mediante o acionamento, conforme regras explícitas neste processo, em especial no Termo de Referência, efetuar os fornecimentos do(s) item(s) acionados, conforme quantitativos, preços e prazos estabelecidos.

Os itens devem ser fornecidos de acordo com as condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência. As especificações foram elaboradas pela equipe técnica, considerando a proposta envolvida.

Abaixo segue relação dos itens que através deste processo se pretende registrar para futuras aquisições:

ITEM	EQUIPAMENTO
01	BEBEDOURO BOMBONA , observando todas as especificações, em especial, quanto a voltagens, capacidades, medidas (quando houver), formatos e garantias, maiores detalhes no <i>campo nº 14 'Especificação completa da solução escolhida'</i> deste documento e no Termo de Referência.
02	PURIFICADORES DE ÁGUA , observando todas as especificações, em especial, quanto a voltagens, capacidades, medidas (quando houver), aspectos técnicos de sanitária, compatibilidades, formatos e garantias, maiores detalhes no <i>campo nº 14 'Especificação completa da solução escolhida'</i> deste documento e no Termo de Referência.
03	FOGÃO ELÉTRICO 02 BOCAS , observando todas as especificações, em especial, quanto a voltagens, capacidades, aspectos técnicos, potências, compatibilidades, formatos e garantias, maiores detalhes no <i>campo nº 14 'Especificação completa da solução escolhida'</i> deste documento e no Termo de Referência.
04	FORNO MICROONDAS , observando todas as especificações, em especial, quanto a voltagens, capacidades, aspectos técnicos, potências, funções, compatibilidades, formatos e garantias, maiores detalhes no <i>campo nº 14 'Especificação completa da solução escolhida'</i> deste documento e no Termo de Referência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

05	REFRIGERADOR/FRIGOBAR , observando todas as especificações, em especial, quanto a voltagens, capacidades, volumes, aspectos técnicos, potências, funções, compatibilidades, formatos, distribuição de espaço interno e garantias, maiores detalhes no <i>campo nº 14</i> 'Especificação completa da solução escolhida' deste documento e no Termo de Referência.
06	REFRIGERADOR/GELADEIRA , observando todas as especificações, em especial, quanto a voltagens, capacidades, volumes, aspectos técnicos, potências, funções, compatibilidades, formatos, distribuição de espaço interno e garantias, maiores detalhes no <i>campo nº 14</i> 'Especificação completa da solução escolhida' deste documento e no Termo de Referência.

Os produtos a serem adquiridos nesta contratação têm natureza comum.

Formas e prazos de fornecimento:

A entrega deverá ser efetuada em remessa única para cada item (cada acionamento), com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias a partir da comunicação da emissão da Nota de Empenho pelo Tribunal.

A entrega se dará no **endereço abaixo**. No horário das 13:00h às 18:00h.

Entrega no Almoxarifado do TRT da 12ª Região

Rua: Santos Saraiva, nº 1.309 - fundos

Bairro: Estreito - Florianópolis / SC - CEP.: 88.070-101

Tel.: (48) 3216-4154/4113 e-mail.: samox@trt12.jus.br

O transporte e as efetivas condições dos itens adquiridos são de responsabilidade da empresa fornecedora, considerando que devem se encontrar devidamente fechados, embalados adequadamente, protegidos de possíveis intempéries. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições, acompanhados de sua documentação técnica, *quando for o caso*, contendo manuais em português.

6. Sustentabilidade

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, bem como considerando os critérios de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

sustentabilidade previstos no Guia de Contratações Sustentáveis editado pela resolução do CSJT e pelo PLS-Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, as aquisições deste processo devem observar os parâmetros legais de preservação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

A presente aquisição está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 5º da Lei 14.133/2021, Resolução CNJ 325/2020, de 29 de junho de 2020, Resolução CNJ 400/2021, de 16 de junho de 2021, Portaria PRESI 793 de 1º de dezembro de 2022, PORTARIA SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016, bem como a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e a Portaria PRESI 1.056/2023 de 12 de dezembro de 2023 com o PLS-TRT12 2024 (Plano de Logística Sustentável TRT12 2024).

Tem como norte principal os critérios contidos no Guia de Contratações Sustentáveis, aprovado pela Resolução CSJT nº 310/2021 e pelo PLS - Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, instituído pela Portaria Presi 1.056/2023, os quais preconizam as práticas sustentáveis a serem observadas pelas empresas que fabricam o equipamento. Assim, itens como utilização de energia renovável, embalagens recicláveis, baixo consumo de energia (ex. Selo Procel A), baixa emissão de calor e reengenharia do equipamento, estão subentendidos como “incorporados” à produção e funcionamento do equipamento.

O equipamentos adquiridos deverão estar alinhados, aos seguintes aspectos de sustentabilidade:

- I. Eficiência energética: Os equipamentos deverão estar alinhados, aos critérios de eficiência energética, com a etiqueta do INMETRO e SELO Procel;
- II. Normas específicas: os eletrodomésticos devem se ater a não composição de substâncias que agridem a camada de ozônio, conforme determinado pelas normas da legislação, sobretudo Decreto nº 2.783/1998 e Resolução CONAMA nº 267/2000;
- III. Reciclagem e descarte: As ações de reciclagem e/ou descarte dos equipamentos adquiridos, após fim da vida útil, serão efetuadas seguindo o “Plano de Logística Sustentável”, instituído pela Portaria PRESI 1.056/2023, em consonância com o Item 8 - Gestão de resíduos, critério 11 - Cidades e comunidade sustentáveis;
- IV. Embalagem: Os equipamentos fornecidos devem estar embalados com materiais reciclados ou de origem responsável. Após instalação, ficará a equipe da CMLOG, responsável pelo descarte ecologicamente correto das embalagens.

Os materiais que compõem as embalagens do produto, serão posteriormente descartados pela Coordenadoria de Material e Logística, observando toda a legislação ambiental e sempre levando em consideração as políticas internas de descarte sustentável que visam a reciclagem, e dentro do possível, o reaproveitamento dos materiais.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Ao fim da vida útil ou quando não mais servirem aos propósitos que para os quais estes itens foram adquiridos, ou não estando mais operacionais, cada um destes materiais serão doados ou descartados de acordo com as regras da contabilidade pública, legislação sobre a administração, aforamento e alienação de bens eletroeletrônicos de domínio da União, bem como a legislação ambiental, existentes à época.

7. Estimativas das quantidades

Item	Descrição	Qtde mínima por pedido	Qtde máxima
1	Bebedouro Bombona	5	20
2	Purificador de água de parede	5	20
3	Fogão Elétrico 2 bocas	5	15
4	Forno Microondas	5	20
5	Refrigerador tipo frigobar	5	10
6	Refrigerador tipo Geladeira	3	15

A Ata de Registro de Preço estabelece um quantitativo mínimo para cada pedido de cada item, bem como um quantitativo máximo, em que após diversos pedidos não poderá exceder para cada item. Essa quantidade (mínimo a ser pedido) foi definida para atender tanto às demandas já existentes como para garantir um estoque mínimo, uma vez que esses itens são caracterizados por uma demanda significativa, porém nem sempre previsível, com uma alta rotatividade no almoxarifado.

Por outro lado, a quantidade máxima solicitada tem como objetivo atender, dentro das possibilidades orçamentárias disponíveis e dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a manutenção de um estoque contínuo. Essa medida se faz necessária devido ao alto fluxo de pedidos desses itens, garantindo que a organização possa suprir suas necessidades sem interrupções ao longo do período estipulado.

Não serão permitidas cotações parciais de propostas com quantitativos inferiores à quantidade máxima a ser registrada na licitação. Devem os participantes se aterem às especificações de cada objeto que se encontra no Termo de Referência e no Edital.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Um estudo e justificativa detalhada dos números adotados para Ata de Registro de Preços se encontra no *campo nº 03 Descrição da necessidade de contratação*, deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

8. Pesquisa de mercado

Tendo em vista se tratar de bens comuns, com ampla oferta no mercado de eletroeletrônicos e comércio de eletrodomésticos em geral, realizou-se pesquisa através das páginas de vendas da internet, assim como de Preços Públicos retirados do site <https://www.bancodeprecos.com.br/> utilizando os menores preços, os quais foram lançados na Planilha de Estimativas de Preços modelo, com o fim de obter-se o preço médio do mercado.

O detalhamento da pesquisa se encontra em documento à parte, juntado aos autos sob o nome de Estimativas Preliminares dos Preços.

9. Escolha e Justificativa da Solução mais adequada

Um a um dos itens relacionados no *campo "3. Descrição da Necessidade da Contratação"*, sobretudo no sub-campo "3.1. *Segue abaixo a justificativa e fundamentação do pedido item a item*" se encontram justificados de suas necessidades, apresentados ainda seus históricos de consumo, bem, como sua utilidade/empregabilidade no âmbito do ambiente de trabalho, de forma que, considerando o redigido até aqui, bem como o que será apresentado mais adiante - o *campo "13. Resultados Pretendidos"* - auxilia na explicação da necessidade de se proceder as referidas aquisições. Todavia, neste campo (nº 09) acreditamos que é espaço para se demonstrar o 'porquê' da aquisição se desenvolver na forma como se propõe este processo, que é uma Ata de Registro de Preços.

A aquisição de todos os itens no modelo Ata de Registro de Preços, permite que se tenha um maior planejamento, desenvolvendo uma *janela* para se efetuar os pedidos, com um preço já pactuado, e com parte dos trâmites já desenvolvido, possibilitando pedir quantitativos menores, ocorrendo melhor gestão logística (*espaço e tempo*), bem como atendendo de forma mais célere às demandas que surgem. Desta forma, as unidades não ficaram privadas de um item faltante (seja por defeito ou mesmo nova demanda) e se permitirá um melhor ambiente de trabalho e de atendimento ao jurisdicionado.

A não adoção desta solução (aquisição), acarretará que as demandas que forem chegando, ficarão sem atendimentos, ambiente ficarão sem utensílios essenciais com bebedouros, frigobares



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

entre outros, e mesmo que se proceda a aquisições via solução de compra direta (sem elaboração de ARP) tal compra será mais demorada, deixando as necessidades sem atendimento imediato, e postergando para prazos longos, sem contar que conforme a época do ano, acarretará em mais situações de 'restos a pagar'.

Assim, a adoção de aquisição *dos itens relacionados* através de elaboração de Ata de Registro de Preços, revelou-se mais adequada, e posto da forma que se optou, aquisição via processo licitatório, a mais acertada.

10. Descrição da solução como um todo/Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

No momento não há contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Quanto ao parcelamento da solução, a análise relativa à divisibilidade do objeto em itens ou lotes, resultou que, dada a natureza divisível dos itens e a as quantidades a serem adquiridas, optou-se pelo parcelamento dos mesmos.

12. Providências para adequação do Tribunal

Não há necessidade de adequações, uma vez que se trata de itens de reposição e/ou de reserva técnica, a serem armazenados no Almoxarifado do TRT-SC.

13. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a elaboração deste processo de Ata de Registro de Preço para futura aquisição de eletrodomésticos e afins são os seguintes:

- a) A elaboração da Ata de Registro de Preços, permite ter a mão um instrumento legal e célere de contratação que visa a fazer frente a surgimento de demandas, sem que as mesmas fiquem sem atendimento e tenham que esperar todo o trâmite de um processo de compra que, *iniciado do zero*, ainda que na modalidade de compra direta, tem prazo muito maior para conclusão;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- b) Perante constatação de necessidade, o acionamento de “lote de pedidos” em sua quantidade mínima, permite manter unidades no ambiente do almoxarifado para pronto atendimento, bem como substituição de imediato de objetos que se apresentem em más condições de uso, ou danificados;
- c) Proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro, que promova o bem-estar, conforto, saúde para os Magistrados, Servidores e colaboradores em geral, nas execuções de suas atividades diárias;
- d) Modernizar parte significativa do mobiliário que possui mais de 10 anos de uso, a medida que se apresenta esta necessidade;
- e) Permitir um melhor planejamento na execução do orçamento, tendo em vista, que não raro, as necessidades de consumo de orçamento, quando conhecidas, já se encontram em avançado decorrer do ano civil e, muitas vezes, o acionamento de aquisições, a partir dali, aquisições estas que são necessárias, porém se dependia antes conhecer da possibilidade ou não de implementá-las, e, assim, quando acionadas, o tramitar de todo o processo, acabar levando a ocorrências volumosas de “Restos a Pagar”.

Esses resultados visam atender às necessidades da instituição, garantindo que os mobiliários utilizados sejam funcionais, ergonômicos e de qualidade, contribuindo para um ambiente de trabalho mais eficaz e agradável.

14. Especificação completa da solução escolhida

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA
01	Bebedouro Bombona Especificações técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Bebedouro elétrico de coluna;• capacidade para galões de até 20 litros;• compressão para refrigeração;• silencioso;• alto rendimento;• duas torneiras (natural e gelada);• cor branca;• Classificação de Energia “A”;• Voltagem: 220V.	5	20



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	<ul style="list-style-type: none">• Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da <i>emissão da Nota Fiscal</i>;• Embalado individualmente. <p>Marcas/Modelos de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none">- Esmaltec modelo EGC35B;- Libell modelo Master CGA;- IBBL modelo GFN2000.		
02	<p>Purificadores de Água</p> <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade para servir água a temperatura natural e refrigerada a pelo menos 10°C;• Capacidade de Volume de reservatório de água \geq a 2 litros;• Opções de fluxo contínuo (tecla) e fluxo controlado/momentâneo;• Filtro com capacidade de eliminar impurezas sólidas, químicas e orgânicas;• Sistema de esterilização por radiação ultravioleta, com selo de classificação Inmetro de conformidade com a norma NBR 14908/2004, com nível de retenção de partículas P-I e redução de cloro livre C-I;• Voltagem: 220v ou bivolt;• Cor Branca;• Compatibilidade com o refil da IBBL FR600;• Tipo de Refrigeração: Compressor;• Aplicabilidade: <i>Residencial/Comercial*</i>• Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da <i>emissão da Nota Fiscal</i>;• Embalado individualmente. <p>Marcas/Modelos de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none">- IBBL FR600 (FR Especial; FR Exclusive)- outras marcas que aceitem o mesmo refil (desde que considere a capacidade de acondicionamento/resfriamento). <p><small>*aplicabilidade 'apenas' Residencial tendem a serem insatisfatórias para o Tribunal, dado que a capacidade do volume é menor, e sua eficiência em 'gelar' também, considerando que o ambiente do Tribunal, abrange mais pessoas (ainda que não</small></p>	5	20



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	aberto ao público). Modelos 'apenas Residencial' são indicados para até 4 pessoas, enquanto que modelos 'Residencial/Comercial' são indicados para até 21 pessoas.		
03	<p>Fogão Elétrico 2 bocas</p> <p>Especificações técnicas: FOGÃO ELÉTRICO COM 2 (duas) BOCAS/PRATOS (elétrico para uso doméstico);</p> <ul style="list-style-type: none">● compacto de mesa;● em aço inox;● 2 bocas, funcionando individualmente;● potência mínima 2000W;● Tensão de entrada: 220V (não serão aceitos equipamentos com trafo conversor de voltagem);● controle gradual de temperatura;● pratos com revestimento antiaderente;● diâmetro mínimo do prato, 150mm;● chave seletora de temperatura;● Classificação de Energia "A";● Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da <i>emissão da Nota Fiscal</i>;● Embalado individualmente. <p>Marcas/Modelos de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mondial Fast Cook Due FE-03;- Agratto FM-02 Inox.	5	15
04	<p>Forno Microondas</p> <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">● capacidade mínima de 30 litros;● potência de no mínimo 900 watts;● voltagem: 220 V;● prato giratório;● acabamento interno pintado;● cor branco;● Funções auto-aquecer, autocozinhar e descongelamento rápido;● relógio;● teclas pré-programadas;● Classificação energética "A";	5	20



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	<ul style="list-style-type: none">• Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da <i>emissão da Nota Fiscal</i>;• Embalado individualmente. <p>Marcas/Modelos de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none">- Consul CMS46AB;- Brastemp BMS46AB.		
05	<p>Refrigerador tipo frigobar</p> <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• capacidade bruta entre 120 a 130 litros;• sistema de refrigeração por compressor;• gaveta de Gelo e Resfriamento;• cor Branca;• voltagem: 220 V;• selo de eficiência energética: Procel A;• possuir mínimo de 02 (duas) prateleiras;• possuir compartimentos (porta garrafas e/ou latas) e gavetas;• Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da <i>emissão da Nota Fiscal</i>;• embalado individualmente. <p>Marcas/Modelos de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none">- Midea MRC12B2;- Consul CRC12ABBNA;- Electrolux RE120.	5	10
06	<p>Refrigerador / Geladeira</p> <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Refrigerador com uma porta ou duas portas;• Capacidade bruta entre superior ou igual a 300 litros;• Congelador com capacidade mínima de 45 litros;• Sistema Frost free;• Cor branca;• Voltagem 220V;• Selo de Eficiência Energética Procel A;• Não contenha CFC;• Garantia mínima de 12 meses a contar da data da efetiva	3	15



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	<p>entrega do produto;</p> <ul style="list-style-type: none">• Embalado individualmente. <p>Marcas/Modelos de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none">- Consul CRB36AB;- Consul CRB39AB;- Electrolux RFE39.		
--	--	--	--

Os bens a serem adquiridos têm alta durabilidade, com tempo de vida útil indeterminado, não se vislumbrando, desta forma, a necessidade de sua substituição num curto ou médio período de tempo.

Do ciclo de vida:

Sobre a abordagem do ciclo de vida dos produtos, por se tratar de itens diversos, no tópico “3’ **Descrição da Necessidade da Contratação** no Sub-item 3.1. que trata da *Justificativa e Fundamentação da Contratação item a item* encontram-se as informações específicas de cada item a ser adquirido no que concerne ao assunto ‘Ciclo de Vida’.

14.2 Possibilidade de Prorrogação para a Solução Escolhida

Quanto a "Ata de Registro de Preço" terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Este assunto será mais profundamente tratado no Termo de Referência *no campo 2.1. - Vigência e Prorrogação da Ata de Registro de Preços (ARP)*.

15. Estimativa do valor da contratação

A *estimativa preliminar de preços* buscou analisar preços através de pesquisas realizadas online nos sites que mostram as negociações governamentais (www.compras.gov.br e Banco de Preços), bem como sites de lojas virtuais. Buscou-se observar as determinações constantes na Portaria PRESI nº 339/2022 e as orientações do Guia para Pesquisa de Mercado e de Preços – Versão Junho/2022.

A documentação comprobatória desta pesquisa encontra-se juntada neste mesmo processo, e o resultado da pesquisa encontra-se devidamente lançado no documento “*Planilha de Estimativa de Preços*” (juntado ao processo).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O valor estimado, em caso de acionamento do lote mínimo (quantidade mínima) é de: R\$30.548,42 (trinta mil e quinhentos e quarenta e oito reais, e quarenta e dois centavos), em caso de acionamento da integralidade da Ata de Registro de Preços, pode-se chegar a R\$113.123,75 (Cento e treze mil, e cento e vinte três reais e setenta e cinco centavos), conforme apurado em pesquisa dos preços de mercado.

Esses valores se encontram distribuídos nos seguintes PACs:

- a. PAC 2024 - CMLOG - 11014 - Aquisição de Material Permanente e de Consumo da “Linha Branca” e afins.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 (GND4)

- 4.4.90.52 - Subitem 12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
- 4.4.90.52 - Subitem 34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 (GND3)

- 3.3.90.30 - Subitem 21 - Material de Copa e Cozinha

Tabela de Resumo dos Preços Estimados

Item	Descrição	Qtde mínima	Qtde máxima	Valor Unitário	Valor Total (quant. mínima)	Valor Total (quant. máxima)
1	Bebedouro Bombona	5	20	R\$758,29	R\$3.791,45	R\$15.165,80
2	Purificador De Água De Parede	5	20	R\$932,94	R\$4.664,70	R\$18.658,80
3	Fogão Elétrico 2 Bocas	5	15	R\$200,88	R\$1.004,40	R\$3.013,20
4	Forno Microondas	5	20	R\$798,96	R\$3.994,80	R\$15.979,20
5	Refrigerador Tipo Frigobar	5	10	R\$1.677,24	R\$8.386,20	R\$16.772,40
6	Refrigerador Tipo Geladeira	3	15	R\$2.902,29	R\$8.706,87	R\$43.534,35
Estimativa total (quantidade mínima e máxima)					R\$ 30.548,42	R\$ 113.123,75



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Declaração da viabilidade e adequação)

A equipe de planejamento desta contratação, em face dos aspectos técnicos e econômicos explicitados nos itens deste documento, declara ser viável esta contratação. Há disponibilidade orçamentária conforme, já mencionado, no item do PAC 11014/2024 CMLOG.

A Equipe atesta que há plena compatibilidade entre a solução almejada e o objeto da Ata de Registro de Preços à qual se propõe aderir no presente Estudo.

17. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato

Após a declaração do vencedor da licitação, há a possibilidade de se deparar com situações que inviabilizam a continuidade da relação com o Poder Público (seja por documentos, seja por não cumprimento de cláusulas previstas). Nesta situação, a demanda para conclusão da aquisição pode ser invocar os próximos colocados no certame.

18. Análise de Riscos

O Mapa de Riscos apresenta os principais riscos desta contratação, suas ações preventivas e ação de contingência. A política adotada pelo Tribunal estabelece que riscos baixos e médios, assim considerados aqueles inferiores a 15, podem ser aceitos.

Em documento separado, foram analisados os possíveis riscos desta contratação e execução e lá estão apresentados e tratados.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

19. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante Nome: Sandro Beltrame Matrícula: 1408 Lotação: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG Cargo: Técnico Judiciário Nome da Função: Coordenador da CMLOG E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br Ramal: 3216-4151	Integrante Demandante Substituto Nome: Nagib Jorge da Silva Matrícula: 1416 Lotação: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG Cargo: Técnico Judiciário E-mail: nagib.silva@trt12.jus.br Ramal: 4142
Integrante Técnico Nome: Alceu Aquini Dias Filho Matrícula: 1726 Lotação: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG Cargo: Técnico Judiciário E-mail: alceu.dias@trt12.jus.br Fone: 4141	Integrante Técnico Substituto Nome: Robson Ignácio de Souza Matrícula: 3724 Lotação: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG Cargo: Técnico Judiciário E-mail: semat@trt12.jus.br Ramal: 4113
Integrante Administrativo Nome: Alex Wagner Zolet Matrícula: 4169 Lotação: Divisão de Governança de Contratações - DIGOV Cargo: Analista Judiciário E-mail: alex.zolet@trt12.jus.br Ramal: 4091	Integrante Administrativo Substituto Nome: Artur Prandin Cury Matrícula: 4896 Lotação: Divisão de Governança de Contratações - DIGOV Cargo: Técnico Judiciário E-mail: artur.cury@trt12.jus.br Ramal: 4091

Florianópolis, 22 de março de 2024